



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000067/2024
JULHO / 2024

DECRETO Nº 0000067/2024, 15 de julho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 45.521,30 ((quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)),

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 270800000 6.900,00

Total do Projeto/Atividade

6.900,00

Total da Unidade

6.900,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000 4.066,30

Total do Projeto/Atividade

4.066,30

Total da Unidade

4.066,30

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 255000000 15.307,00

Total do Projeto/Atividade

15.307,00

2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 257600100 19.248,00

Total do Projeto/Atividade

19.248,00

Total da Unidade

34.555,00

Total 45.521,30

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 45.521,30 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 julho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91